

# MP pede na Justiça a cassação de mandatos de 13 deputados 'infiéis'

**TROCA DE PARTIDOS** O Ministério Público Eleitoral entrou na Justiça com 13 ações para cassar o mandato de deputados federais por terem trocado de partido sem justa causa. As ações, apresentadas desde terça-feira pelo vice-procurador-geral Eleitoral, Eugênio Aragão, questionam o fato de os parlamentares não terem comprovado, na mudança de partido, razões previstas na legislação para se desfiliarem de suas antigas legendas. O partido mais atingido pelas ações foi o PSB, sigla para a qual migraram apoiadores da ex-ministra Marina Silva, com três deputados federais: Stefano Aguiar (MG), Walter Feldman (SP) e Alfredo Sirkis (RJ). As vésperas do prazo limite para filiação, a ex-ministra decidiu migrar para o partido do governador de Pernambuco, Eduardo Campos, pelo qual pode ser vice numa chapa

presidencial. O PR, PTB e PRB tiveram, cada um, dois deputados alvos de ações: os republicanos Dr. Paulo Cesar (RJ) e Luiz Nishimori (PR); os trabalhistas Deley (RJ) e Wilson

## \*BALANÇO DOS PROCESSADOS

3

é o número de deputados do PSB, o partido com a maior quantidade de parlamentares acionados na Justiça

7

outros partidos também tiveram parlamentares alvos de ações: PR, PTB, PRB, PP, PSC, PSD e PEN

Filho (PB); e os integrantes do PRB Cesar Halum (TO) e Beto Mansur (SP). Deputados de outros quatro partidos também foram processados: José Humberto (PSD-MG), Silvio Costa (PSC-PE), Paulo Henrique Lustosa (PP-CE) e Francisco Araújo (PEN-RR), que é suplente e não exerce mandato. As ações foram distribuídas para os ministros do TSE Otávio Noronha, Gilmar Mendes, Henrique Neves, Dias Toffoli e Laurita Vaz. Pela manhã, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, havia afirmado a intenção do MP de mover ações para cassar os mandatos dos deputados infiéis. Para Janot, incorre em infidelidade partidária alguém que deixe um partido já existente por outro também existente, fazendo uma "escala num partido novo", disse Janot, após um encontro com procuradores regionais eleitorais.

“Não há brecha (contra a aplicação da medida), porque a Constituição prepondera, ela é a lei maior”

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO



Renan Calheiros (PMDB), presidente do Congresso

# Voto aberto para cassações e vetos entra em vigor

**CONGRESSO** Em uma rápida sessão solene, o Congresso promulgou ontem a emenda constitucional que acaba com votações secretas para cassações de mandato parlamentar e análise de vetos presidenciais na Câmara e no Senado. A mudança ocorre às vésperas de uma provável abertura de processos de cassação contra quatro deputados federais condenados no processo do mensalão: José Geonino (PT), único preso até o momento, João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT). A emenda promulgada retira da Constituição a expressão "voto secreto" para os dois tipos de votação. Na terça-feira passada, o Senado decidiu manter secreta a votação de indicações presidenciais para cargos como o Supremo Tribunal Federal (STF) e a comando da Procuradoria-geral da República. Antes da solenidade, Renan Calheiros garantiu que não há risco de o voto aberto não valer para os processos de perda de mandato nas duas Casas. Ontem e anteontem, senadores alertaram para o fato de que o texto aprovado deixaria margem para que o sigilo continuasse, caso permanecessem os regimentos internos da Câmara e do Senado. "Não há nenhuma brecha", absolutamente, porque a Constituição prepondera, ela é a lei maior do país", disse Calheiros. Ele afirmou ainda que está em curso uma reforma do regimento interno do Senado que será votada na próxima semana para incluir as novas regras sobre o voto aberto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO CREDENCIAMENTO 1003/2013**  
Objeto: contratação de pessoas jurídicas domiciliadas no município, para a prestação de serviços especializados de exames e procedimentos médicos, para atender a população de Campo Formoso, Período de 11 a 17 de Dezembro. O Edital na COPEL, Tel.: (74)3645-1103 ramal 24. Campo Formoso, 28/11/2013.  
Marcio F. dos Santos  
Presidente da COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013** UBIQUIDADE Imediata, tipo Menor Preço Global, abertura às 08hs, do dia 13/12/2013, na sala de reunião da Comissão de Licitação, objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação do Interesse Social município de Candéias. O Edital na sala da Comissão. Custo de Edital - R\$ 50,00. Fone: (71) 3601-3888 ou e-mail: copelcandéias@yahoo.com.br. Candéias/BA, 27/11/2013. Allan Abbehusen de Santana - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013**  
Torna público, Objeto: prestação de serviço de obras e engenharia com a finalidade de reformar a Unidade de Saúde da Família Antônio Fernandes Rocha Cajazeiras e o Centro de Saúde de Encruzilhada, ambos pertencentes ao Município. Abertura dia 20/12/2013, 10hs. Edital na Prefeitura, Encruzilhada, 27/11/2013. Salustiano Ferreira da Silva Neto - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/13**  
Torna público no dia 11/12/2013, 08hs, na sala do DCCIL, objeto: aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis e material permanente em geral para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapetinga. Edital, através de solicitação para: pregao.pmi@gmail.com/itapetinga-ba, 28/11/2013.  
Fabricio Barboza Cordeiro - Pregoeiro Oficial - PMI.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automotivísticas e de Auto Peças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviço de Reparos, Manutenção e Montagem de Camaçari/Bahia - STIM-CAMAÇARI, com sede à Rua José Nunes Matos, nº113, Centro, Cep. 42.800-070, Camaçari, por seu Presidente, com base nas regras estatutárias e legislação em vigor, convoca todos os trabalhadores da categoria descrita em sua denominação que prestem serviço na base de representação da mesma no Município de Camaçari-Ba, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de dezembro de 2013 no Auditório na sede da entidade situada à Rua José Nunes Matos, nº113, Centro, Cep. 42.800-070, Camaçari-Ba, às 16.00 horas em primeira convocação com o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos sindicalizados e, não atingindo o quórum em segunda convocação às 16.30 horas com qualquer número dos sindicalizados presentes, para discutir e deliberar sobre o seguinte ponto da pauta: 1º - Aprovar a Alteração estatutária; 2º - O que ocorrer. Camaçari, 27 de novembro de 2013. Julio Bonfim Costa Filho - Presidente

Edital de Intimação de Clovis Lopes de Aquino Junior (emitente e devedor fiduciário), brasileiro, casado, agricultor/comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 581652 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 003.926.935-34, e sua conjuge, Gilvete Calvo de Aquino, brasileira, casada e inscrita no CPF/MF sob nº 029.545.915-87, residente e domiciliada à Rua Rio de Contas, 147 - Cíes Colmar - Itaburua/BA, CEP: 45695-360. A Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Camamu/BA. Faz saber às partes acima mencionadas e a quem mais possa interessar que por força da emissão da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca) Alienação Fiduciária de Real e Móvel nº 2370397/04032011, contabilizado sob nº de controle nº 248476960, o Banco Bradesco S/A tomou-se Credor de quantia de R\$ 110.000,00. Sendo Pactuado em Garantia Fiduciária o seguinte imóvel: "Fazenda Santa Fé, situada na Zona da Jacuá, contendo uma casa para trabalhadores - Agrícola/BA, melhor descrito e caracterizado pelo nº de controle de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Camamu/BA". Estando inadimplente com o pagamento das parcelas vencidas de 28/09/2011 até a presente data, sendo que na data do requerimento de intimação (06/12/2012) o débito perfazia o montante de R\$ 54.655,12, pelo que o Credor Fiduciário ingressou com o procedimento previsto na lei 9514/97, tendo sido certificado pelo Oficial de Registro e Hipotecas que os autos intrometidos em local morto e não sabido, pelo que publico o presente edital para que, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97 sejam intimados para quitar o valor das parcelas vencidas até a data do efetivo pagamento, no prazo legal de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor. E para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Aos 20 dias do mês de novembro de 2013. Eu, Mana Elisa Vasconcelos Sousa, (oficial designada do CRI, o subscrevo e assino).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**  
A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará as 09:00 h do dia 11/12/2013, Pregão Presencial destinado a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA DE FABRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante prévio recolhimento de R\$ 100,00, até o dia 06/12/2013, das 08:00 às 12:00 h na Prefeitura Municipal de América Dourada/BA. Tel: (74) 3692-2000. Ramon Rabelo de Andrade - Pregoeiro. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013. A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, realizará as 09:30h do dia 16/12/2013, Tomada de Preços destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE MILINGU MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante recolhimento de R\$ 100,00, até as 12:00 h do dia 10/12/2013, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de América Dourada. Tel: (74)3692-2000.  
Hamilton dos Santos Souza  
Presidente da COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013** EMPREITADA POR PREGÃO GLOBAL. Objeto: Construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário. Valor global: R\$ 509.996,89 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Abertura e julgamento: 10h do dia 16 de dezembro de 2013. Local: Rua Juvenal Costa, Alto da Independência, Itamarí BA. Informações complementares: Edital e anexos poderão ser adquiridos no prédio da Prefeitura Municipal de Itamarí, fone (73) 3532-1030, Itamarí, 29 de novembro de 2013. David Fonseca da Paixão, Presidente da Comissão Permanente de Licitações. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013. EMPREITADA POR PREGÃO GLOBAL. Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde; ampliação da USF - Olavo Machado de Silva; ampliação da USF - João Ribeiro de Carvalho; ampliação do Posto de Saúde Isaura Andrade dos Santos; reforma da USF - Ismael Inácio de Vasconcelos. Valor global: R\$ 568.112,85 (quinhentos e sessenta e oito mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) Abertura e julgamento: 15h do dia 16 de dezembro de 2013. Local: Rua Juvenal Costa, Alto da Independência, Itamarí BA. Informações complementares: Edital e anexos poderão ser adquiridos no prédio da Prefeitura Municipal de Itamarí, fone (73) 3532-1030, Itamarí, 29 de novembro de 2013.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# Justiça determina fim de regalias para mensaleiros presos

**PAPUDA** A Justiça do Distrito Federal determinou que os condenados do mensalão recebam, no presidio da Papuda, o mesmo tratamento da aos demais presos. Na decisão, os juizes da Vara de Execuções Penais do DF afirmam que o tratamento desigual provoca instabilidades no sistema carcerário. Desde que foram presos, os réus do mensalão puderam receber visitas fora no horário normal da Papuda e chegaram, conforme documento do Ministério Público (MP), a encomendar pizzas através da Polícia Federal. O tratamento dispensado aos mensaleiros foi criticado por parentes de presos, que chegam a passar um dia na fila para conseguir visitar familiares. O relato sobre regalias foram informadas à Justiça pelo MP.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
**EDITAL DE RECURSO**  
Considerando a devolução pelos Correios de ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar(em) Recurso escrito, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade de a) do(s) benefício(s) recebido(s) bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social, situada à Av. Rosa Cruz nº 06, Bairro Amendoeiras, Vitória da Conquista/BA, no horário de 13h às 17h, munido (a) dos documentos pessoais. Sra. Rita de Cássia Aguiar, Representante Legal de Edilson Aguiar, NB: 87/1106.404.445-7; Sra. Isabel Sousa Santos Freire, Procuradora de Eliticia Silva Nascimento, NB 88/126.416.477-4; Sra. Maria José Alves, Representante Legal de Orlando Alves Nogueira; Sra. Vera Lúcia Higino Nascimento, Representante Legal de Jadelito Tiago Santos Filho, NB 87/103.320.506-8; Sra. Maria de Lourdes Alves de Oliveira, Procuradora de Joana Alves de Jesus, NB 07/095.642.313-2; Sr. Francisco Antônio de Souza, Procurador de Manoel Antônio de Souza, NB 092.814.267-1.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTO ANTONIO DE JESUS/BA  
**EDITAL DE DEFESA**  
Considerando a devolução pelos Correios de ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao direito do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o seu benefício. Maria Alves Queiroz, NB 87/100.093.352-8, titular do benefício Denizta Almeida de Queiroz; Antonia de Araújo Queiroz, NB 88/115.222.254-3, titular do benefício Antonieta Natividade do Bonfim; Nael Pereira dos Santos NB 88/110.369.195-0, titular do benefício Maria Luzia de Jesus; Lucivalda Souza Pereira NB 41/095.928.494-7, titular do benefício Amália de Souza.